



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XXIV do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

Formulário de Conferência de Procedimentos para Pedido Alteração de Preço de Objeto Licitado (art. 77 e 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023)

PROCESSO Nº _____/_____

Procedimento da Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços		Aplica Sim/Não
01	Ofício Interno solicitando autorização e assinatura da autoridade competente para abertura de instrução processual visando a análise e parecer de pedido de alteração de preço de produto licitado interposto pelo fornecedor, contendo: a) nome do fornecedor e CNPJ; b) número do processo da licitação; c) número do Pregão Eletrônico; d) número da Ata de Registro de Preços e vigência; e) objeto da Ata de Registro de Preços; f) item, lote do produto; g) fundamentação - art. 77 e 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.	
Procedimento da Empresa		Sim/Não
02	Ofício com encaminhamento da documentação comprobatória que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas e ainda: (<u>incisos do § 1º, art. 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023</u>): a) Requerimento contendo o pedido de revisão do preço devidamente justificado e fundamentado; b) notas fiscais (antigas e recentes) evidenciando o aumento no custo do bem ou serviço; c) justificativas do fornecedor com a comprovação da ocorrência de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso inicialmente assumido; d)) lista de preços do fabricante, conforme o caso; e) tabelas oficiais ou atos emanados do Poder Público que comprove a onerosidade, conforme o caso; f) comprovante de transporte de mercadorias; g) planilha de custos.	
Procedimento da Divisão de Controle de Reequilíbrio e Análise de Preços		Sim/Não
03	Conferência da documentação apresentada pela empresa.	
04	Pesquisa de preços com o fim de averiguar a majoração do preço alegado pelo detentor da ARP (§ 2º, art. 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023).	
05	Comparativo com a proposta de preços ofertada na licitação (anexar proposta).	
06	Quadro demonstrativo do preço registrado na Ata e do valor pleiteado pela empresa.	
07	Quadro comparativo da pesquisa de preços.	
08	Quadro comparativo da lucratividade.	
09	Despacho fundamentado à Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos para deliberação quanto ao pedido de alteração de preço interposto pela empresa (§ 4º, art. 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023).	
10	Despacho da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos sobre o <u>deferimento</u> ou	

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos e Secretaria Executiva de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO

Anexo XXIV do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

**Formulário de Conferência de Procedimentos para Pedido Alteração de Preço
de Objeto Licitado (art. 77 e 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023)**

PROCESSO Nº _____/_____

	<u>indeferimento</u> do pedido interposto pela empresa. Atenção: Caso não haja êxito na negociação do preço, fazer constar no despacho que o indeferimento implicará em <u>liberação do detentor da ata sem implicação de penalidade</u>, nos termos do § 8º, art. 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023). ATENÇÃO: a) <u>havendo o cancelamento do registro do fornecedor nos termos do inciso III do art. 82</u>, proceder com a convocação dos fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 58 do Decreto; b) <u>havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços nos termos do inciso II do art. 84 deste Decreto</u>, justificar e comprovar em qual dos incisos deste artigo ocorreu.	
11	Ofício informando ao representante da empresa sobre as razões do deferimento (nos termos do § 5º, art. 79 do Decreto nº 21.133/2025) ou indeferimento do pedido (nos termos do § 7º do mesmo Decreto). Atenção: No caso de indeferimento do pedido, deverá constar no Ofício o <u>demonstrativo da improcedência do pedido</u> e cientificando-o sobre a obrigação de cumprir com as obrigações assumidas no ato da assinatura da ata e as implicações em caso de descumprimento, se não for o caso de cancelamento do fornecedor).	
12	Elaboração do extrato de alteração do preço registrado na Ata, contendo as seguintes informações: especificação do item, lote, objeto, quantidade, unidade de medida, marca, valor unitário, valor total, número do processo, número do Pregão Eletrônico, número da Ata de Registro de Preços, nome do fornecedor, CNPJ, endereço e CPF.	
13	Publicação do extrato de alteração do preço registrado na Ata no D.O.M.E.R. (§ 5º, art. 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023).	
14	Ofício informando ao representante da empresa sobre a publicação do extrato de alteração do preço registrado na Ata.	
15	Ofício informando aos órgãos participantes sobre a alteração de preço do item da Ata ou, informando sobre o cancelamento da Ata, nos termos do § 11º, art. 79 do Decreto Municipal nº 18.892/2023.	
16	Termo de arquivamento do processo.	

Porto Velho/RO, dia, mês e ano.

Identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

www.portovelho.ro.gov.br

Modelo elaborado pela Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos e Secretaria Executiva de Licitações